## ADITIVO Nº 01 - DO CONTRATO 20170438

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 20170438 DE QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUTURA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA **EIRELI** ME. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA ATENDER A HOSPITAL DEMANDA DO MUNICIPAL. REGE **PROPOSTA** N٥ CONFORME Α 11291.166000/1140-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** nos usos de suas atribuições legais e, de outra **FUTURA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA EIRELE – ME**, com CNPJ nº 21.012.064/0001-82, estabelecida à Avenida Nair Xavier Correia, s/n, J. Alexandrina, Anápolis-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde, para atender a demanda do hospital municipal, conforme rege a proposta nº 11291.166000/1140-05 do Ministério da Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até 30/07/2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

# CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da cidade de Itaituba/PA para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de Dezembro de 2017.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

HOSPITALAR DISTRIBUIDORA EIRELI - ME Maria Irani Barbosa - Representante legal Contratada

Testemunhas:		
1		
0		